

c) *Curriculum vitae* do candidato, datado e assinado, com a prova de o mesmo possuir os requisitos e condições exigíveis para a acreditação como avaliador externo.

A documentação mencionada poderá igualmente ser entregue pessoalmente na secção de expediente da Agência Nacional para a Qualificação, I.P. ou remetida por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a recepção de candidaturas, para as instalações da Agência Nacional para a Qualificação, I.P., sitas na Avenida 24 de Julho, n.º 138, 1399-026 Lisboa.

O código de acesso à plataforma de candidatura poderá ser obtido pelos candidatos no endereço electrónico <http://www.avaliadores.anq.gov.pt>.

Para informações e esclarecimentos sobre o procedimento de acreditação de avaliadores externos no âmbito dos Centros Novas Oportunidades para integrar júris de processos de RVCC de níveis básico e secundário de educação, poderão os interessados contactar a Agência Nacional para a Qualificação, I.P. (Telefone: 213943700; Fax: 213943799; e-mail: avaliadores.externos@anq.gov.pt) ou consultar o respectivo sítio (<http://www.anq.gov.pt>)

17 de Janeiro de 2008. — A Presidente, *Clara Correia*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária Filipa de Vilhena

Aviso n.º 2474/2008

Para cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta nos Serviços Administrativos e na sala de pessoal não docente desta

Nome	Código de grupo	Código do estabelecimento de ensino
Anabela Neves Ferreira Guedes Braz	T. Especialista	403349
Andrea de Santa Cruz Domingos	500	403349
Clara Bravo Morando	410	403349
José Manuel Quintal	410	403349
Lassaete Cristina Rodrigues Marques silva	500	403349
Lúisa Maria Cabral Ribeiro Barroso Vieira	620	403349
Maria Rosalina de Oliveira Ferreira	400	403349
Paulo Alexandre Rodrigues Ferreira	620	403349
Rute Alexandra Cancela Pinto	520	403349
Susana Gomes Batista Rodrigues	510	403349
Teresa da Conceição Marinho	410	403349
Teresa Maria Abrantes Vieira Monteiro	430	403349

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Adalmiro Botelho da Fonseca*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Paço de Sousa

Aviso n.º 2476/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto — Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola EB 2/3 de Paço de Sousa a Lista de antiguidade do Pessoal não docente referente ao ano 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República* para reclamarem, se for caso disso, ao dirigente máximo do serviço.

11 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Alzira Pereira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Terras do Baixo Neiva

Aviso n.º 2477/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala do pessoal não docente da escola sede -Escola Básica Integrada de

Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2007.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

11 de Janeiro de 2008 — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Paula de Queirós Jorge Machado Aires Pereira*.

Escola Secundária de Fontes Pereira de Melo

Aviso n.º 2475/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos placards dos serviços administrativos e do pessoal auxiliar de acção educativa a lista de antiguidade deste pessoal com referência a 31 de Dezembro de 2007, que poderá ser reclamada no prazo de 30 dias após esta publicação.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Silva Teixeira*.

Escola Secundária/3 de Oliveira do Douro

Despacho n.º 2629/2008

Por despacho do Senhor Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária/3 de Oliveira do Douro, no uso das competências que me foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, pelo despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, foram homologados os contratos para o ano lectivo de 2006-2007 dos professores abaixo mencionados:

Forjães — a lista de antiguidade do pessoal não docente deste agrupamento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei, os não docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação.

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel António Lima Torres Ribeiro*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira

Aviso (extracto) n.º 2478/2008

Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação dirigida ao órgão máximo do serviço.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel António de Almeida Portugal*.